Projeto de Lei nº. 036/2018

Súmula: Acrescenta dotação orçamentária à despesa do Poder Legislativo Municipal prevista na LOA para o exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária à despesa do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho, consignada na Lei Municipal nº. 1125, de 28 de dezembro de 2018 (LOA/2019), no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com o desdobramento abaixo descrito:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 12.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura da dotação criada na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1125, de 28 de novembro de 2019 (LOA/2019), totalizando o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), como se segue:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 12.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 07 (sete) de dezembro de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Primeiro Secretário

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-
Segundo Secretário

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vice-Presidente

Justificativa ao Projeto de Lei nº. 036/2018

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade acrescentar nova dotação orçamentária à LOA/2019, haja vista que será necessário sua inclusão para o posterior pagamento dos serviços prestados pela fundação Unifil, na execução do concurso público que estamos realizando, uma vez que a mesma já encontra-se contratada, mas que somente serão pagos seus serviços quando da entrega da homologação das inscrições e quando da entrega final da lista de aprovados, o que ocorrerá somente em 2019.

Assim, a fim de garantir o pagamento deste prestador de serviços, se faz necessário esta abertura de dotação para o exercício de 2019.

Diante destas justificativas, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 07 (sete) de dezembro de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Primeiro Secretário

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-
Segundo Secretário

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vice-Presidente